

EDITAL n.º 03, de 30/10/2025

A Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes para a Segunda Série do ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS**, para o ano letivo de 2026.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Etec Orlando Quagliato.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **03/11/2025 à 19/11/2025**, na sede urbana da Etec (Prédio Sinharinha Camarinha) ou na sede rural da Etec, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e das 19h30 às 22h00.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 3.2. Cópia do R.G.
 - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixadas no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
3. **1ª fase – eliminatória:** As provas serão constituídas de 30 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo 20 relativas às Competências Gerais da Educação Básica (BNCC) e 10 específicas do Itinerário Formativo do curso pretendido.
2ª fase - classificatória: Entrevista presencial com a comissão responsável, visando identificar se o candidato possui competências e habilidades mínimas previstas no Plano de Curso, referentes aos componentes curriculares específicos dos Itinerários Formativos nas Áreas do Conhecimento, bem como a aderência do candidato ao curso pretendido.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no dia **03/12/2025, às 13h30**, na sede urbana da Etec.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova;
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova.
5. Serão convocados para a entrevista (se fizer necessária) os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Aluno cursando o Ensino Médio ou MTec na Etec, na época da inscrição;
 - b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c) Maior idade.
3. A classificação final do Concurso será divulgada na **10/12/2025**.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da Etec.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **12/01/2026**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **26 e 27/01/2026**.

5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 31/07/2026.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 30/10/2025 e 31/07/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos, ouvido o Diretor da Etec.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de outubro de 2025.

André Salandin
Superintendente da ETEC
CPF: 145.940.238-35

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____